

**Id:01AB1500FA648ABD**

**Id:05D4E56A13028EDF**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
 CNPJ: 06.554.851/0001-62  
 Palmeiras – Piauí



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 CNPJ: 01.937.405/0001-13  
 Rua Né Aristarco, S/N – Centro – CEP: 64.545-000  
 Santa Cruz do Piauí-PI



PORTARIA Nº 001/SMEC

Santa Cruz do Piauí- PI, 28 de setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Cruz do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro – Inácia Maria Lima Santos Muniz – CPF: 320.028.823 - 04  
 Membro – Solange Neiva Rufino – CPF: 339.911.033 - 20  
 Membro – Maria Desani de Araújo Martins – CPF: 231.231.503 - 30

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

- I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
- III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
- V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de setembro de 2021

**MARINALVA GONÇALVES**  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura  
 CPF: 697.679.393-34  
 Portaria nº 028/2021 – SCP

DISPENSA Nº 025/2021

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de S S DA CONCEIÇÃO ME (MAX REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO), CNPJ nº 26.773.087/0001-23, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS DOS AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de S S DA CONCEIÇÃO ME (MAX REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO), CNPJ nº 26.773.087/0001-23, no valor global de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**Id:05D4E56A13028E86**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000  
[www.santacruzdo Piauí.PI.gov.br](http://www.santacruzdo Piauí.PI.gov.br)

DECRETO nº 038/2021

Santa Cruz do Piauí (PI), 27 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; com fulcro na Lei Orgânica Municipal nº 01 de 15 de dezembro de 2007, nas atribuições constitucionais a ele amparadas, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeadas como Gestoras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santa Cruz do Piauí a Sr. Lourenço Leal de Moura Neto, CPF: 038.225.033-80, RG: 2.900.527 SSPPI e Ana Cláudia Conrado Lima, CPF: 925.741.733-68, RG: 2.005.687 SSP-PI, ambos membros da Comissão Especial do CMDCA.

**Art.2º** - Revogados as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e de que surtam seus efeitos legais.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI), 27 de setembro de 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
 Prefeito de Santa Cruz do Piauí